



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS CABEDELO

# BOLETIM DE SERVIÇO (LEI Nº 4.965/1966)

---

Divulgue-se  
LÍCIO ROMERO COSTA  
Diretor-Geral Campus CABEDELO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS CABEDELO**

**DIRETORIA GERAL DO CAMPUS  
LÍCIO ROMERO COSTA**

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO  
TURLA ANGELA ALQUETE DE ARREGUY BAPTISTA**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS  
MARIO JORGE DA SILVA RACHMAN**

# ATOS DO DIRETOR-GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 70/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 3 de maio de 2021.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso das de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **Daniel Nascimento de Moura**, assistente em administração, matrícula SIAPE 2312511, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para responder pela Coordenação de Contratos do Campus Cabedelo (CC-CB), no período de 03 a 09 de maio de 2021, por motivo de férias da respectiva titular;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 03/05/2021 12:28:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181944

Código de Autenticação: a3f548f8a2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 71/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 4 de maio de 2021.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso das de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, no período de **10-05-2021** a **22-05-2021**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares relativas ao exercício 2021 da servidora **Cassandra Wilma de Lima Costa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2229732, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Cabedelo, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído de **12-07-2021** a **24-07-2021**.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lício Romero Costa**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 04/05/2021 09:33:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182293

Código de Autenticação: 25c8c4f1ba





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 72/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 10 de maio de 2021.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão responsável pelo planejamento de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, de forma contínua e com a dedicação exclusiva de mão de obra, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo;

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a equipe de planejamento de que trata o art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MPDG Nº 05, DE 26 de maio de 2017:

- **Pablo Henrique Cabral de Araujo (assistente em administração, SIAPE 1807508)**
- **José de Arimatéa Fontes Filho (revisor de textos, SIAPE 1915824)**
- **Elaine Cristina Nepomuceno Bezerra (assistente em administração, SIAPE 1993466)**

Art. 3º Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e do gerenciamento de riscos da contratação dos serviços objeto do Processo eletrônico 23170.001624.2021-21 observando as diretrizes contidas nas seções II e III, do Capítulo III, da IN SEGES/MPDG Nº 05/2017.

Art. 4º Os estudos preliminares e o gerenciamento de riscos devem ser concluídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 10/05/2021 18:52:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 183871

**Código de Autenticação:** 5f316ed3e4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 73/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 10 de maio de 2021.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão responsável pela elaboração do Plano de Manutenção Predial (PMP) preventiva e corretiva, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo;

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida comissão:

- **Pablo Henrique Cabral de Araujo (assistente em administração, SIAPE 1807508)**
- **Pablo Simon Pugan (assistente em administração, SIAPE 1932807)**
- **Michael David Castro de Oliveira Macedo (técnico de tecnologia da informação, SIAPE 1824546)**

Art. 3º Caberá à equipe a elaboração do Plano de Manutenção Predial (PMP) da contratação dos serviços objeto do Processo 23170.001624.2021-21, que justifique ou demonstre a real necessidade e quantidade dos serviços e materiais a serem contratados, em atenção ao art. 6º, inciso IX, c/c o art. 7º, § 2º, inciso II e § 4º, da Lei 8.666/1993;

Art. 4º Os estudos e o documento resultante devem ser concluídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 10/05/2021 19:15:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183874

Código de Autenticação: ca0bff028e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 74/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 11 de maio de 2021.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso das de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora **Sayonara Lira Porto**, docente, do quadro permanente desse Instituto, matrícula SIAPE nº 2165025, da Coordenação do Curso Técnico em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo (CTQUIM-CB), Código FUC-1;

Art. 2º Elogiar a referida servidora pela dedicação e zelo com que desempenhou as atribuições que lhe foram conferidas;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 11/05/2021 22:09:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 184404

**Código de Autenticação:** 6ab97af631







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 75/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 11 de maio de 2021.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso das de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **Gardenia Marinho Cordeiro**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1999469, para desempenhar a função gratificada de Coordenadora do Curso Técnico em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo (CTQUIM-CB), Código FUC-01;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 11/05/2021 22:20:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 184405

**Código de Autenticação:** 693772f2f3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 76/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 13 de maio de 2021.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão responsável pelo planejamento de aquisição de computadores, monitores e notebooks, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo;

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a equipe de planejamento de que trata o art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MPDG Nº 05, DE 26 de maio de 2017:

- Michael David Castro de Oliveira Macedo (técnico de tecnologia da informação, SIAPE 1824546)
- Pablo Simon Pugan (assistente em administração, SIAPE 1932807)
- Thayssa Daniela da Silva Gomes (assistente em administração, SIAPE 2312466)

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 12/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 01 de fevereiro de 2021;

Art. 4º Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e do gerenciamento de riscos da contratação dos serviços objeto do Processo eletrônico 23170.001648.2021-80 observando as diretrizes contidas nas seções II e III, do Capítulo III, da IN SEGES/MPDG Nº 05/2017;

Art. 5º Os estudos preliminares e o gerenciamento de riscos devem ser concluídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias;

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 13/05/2021 09:22:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 186095

Código de Autenticação: daf95b2f6e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 77/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 19 de maio de 2021.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper por necessidade de serviço, as férias regulamentares relativas ao exercício 2021 dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Cabedelo relacionados na tabela abaixo, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído a partir do dia **27/09/2021**.

Docente	Matrícula	Período a ser interrompido
Flavia Marcia de Sousa Tavares	2166045	20 a 28/05/2021
Henrique Cesar da Silva	1744561	20 a 28/05/2021
Marcelo Loer Bellini Monjardim Barboza	1493032	20 a 28/05/2021
Lucyana Sobral de Souza	2168560	20 a 28/05/2021
Silvia Claudia Ferreira de Andrade	1752109	20 a 31/05/2021
Thiago Leite de Melo Ruffo	1878473	20 a 28/05/2021
Poliana Sousa Epaminondas Lima	1857793	20 a 01/06/2021

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 19/05/2021 14:39:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 188180

Código de Autenticação: d7805941a7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 78/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 19 de maio de 2021.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper por necessidade de serviço, as férias regulamentares relativas ao exercício 2020 dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Cabedelo relacionados na tabela abaixo, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído a partir do dia **27/09/2021**.

Docente	Matrícula	Período a ser interrompido
Adalberto Francisco Monteiro Filho	1338525	20 a 28/05/2021
Ananelly Ramalho Tiburtino Meireles	1569913	20 a 28/05/2021
Cristine Helena Limeira Pimentel	3621776	20 a 24/05/2021

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 19/05/2021 15:01:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 188191

**Código de Autenticação:** e2fd316d24





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 79/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 20 de maio de 2021.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper por necessidade de serviço, as férias regulamentares relativas ao exercício 2021 dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Cabedelo relacionados na tabela abaixo, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído a partir do dia **27/09/2021**.

Docente	Matrícula	Período a ser interrompido
Andressa de Araujo Porto Vieira	1960856	20 a 23/05/2021
Angelica Lacerda Ferreira	2748416	20 a 23/05/2021
Joana Angelica Lyra Vogeley de Carvalho	1929613	20 a 23/05/2021
Marinalva das Neves Loureiro	2296200	20 a 04/06/2021
Sayonara Lira Porto	2165025	20 a 23/05/2021
Jefferson de Barros Batista	1851081	20 a 23/05/2021
Renata Amorim Cadena	1602805	20 a 04/06/2021

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 20/05/2021 14:49:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 188452

Código de Autenticação: c24c5f291f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 80/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 21 de maio de 2021.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão responsável pela organização da Semana de Meio Ambiente prevista para ocorrer no mês de junho de 2021, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo;

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

- **Marcelo Loer Bellini Monjardim Barboza (docente, SIAPE 1493032)**
- **Maiara Gabrielle de Souza Melo (docente, SIAPE 1937505)**
- **Thiago Leite de Melo Ruffo (docente, SIAPE 1878473)**
- **Elizangela Justino de Oliveira (docente, SIAPE 3220506)**
- **Alexandra Rafaela da Silva Freire (docente, SIAPE 1864818)**
- **Cristine Helena Limeira Pimentel (docente, SIAPE 3621776)**
- **Jamylle Reboucas Ouverney King (docente, SIAPE 1466234)**

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, vigorando o ato a partir desta data.

Art. 4º É imprescindível a entrega de um relatório final ao término das atividades desenvolvidas.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
**Diretor Geral do Campus Cabedelo**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 21/05/2021 12:25:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 189121

**Código de Autenticação:** 85095fca60





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 81/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 24 de maio de 2021.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria n° 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria n° 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão responsável pela elaboração do PPC do Curso Técnico em Pesca Integrado ao Ensino Médio, na modalidade PROEJA, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo;

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência da primeira, comporem a referida Comissão:

- **Luciana Trigueiro de Andrade (docente, SIAPE 1339902)**
- **Janaina Sales Holanda (docente, SIAPE 1719938)**
- **Ricardo Luiz Mendes de Oliveira (docente, SIAPE 2977130)**
- **Marinalva das Neves Loureiro (docente, SIAPE 1296200)**
- **Claudiene Fátima de Souza Hermida (pedagoga, SIAPE 1063439)**

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, vigorando o ato a partir desta data.

Art. 4º É imprescindível a entrega de um relatório final ao término das atividades desenvolvidas.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
**Diretor Geral do Campus Cabedelo**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 24/05/2021 14:40:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 189366

**Código de Autenticação:** 02e9810769





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 82/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 25 de maio de 2021.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper por necessidade de serviço, as férias regulamentares relativas ao exercício 2021 dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Cabedelo relacionados na tabela abaixo, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído a partir do dia **27/09/2021**.

Docente	Matrícula	Período a ser interrompido
Angelica Lacerda Ferreira	2748416	20 a 23/05/2021
Joana Angelica Lyra Vogeley de Carvalho	1929613	20 a 23/05/2021
Marinalva das Neves Loureiro	2296200	20 a 04/06/2021
Sayonara Lira Porto	2165025	20 a 23/05/2021
Jefferson de Barros Batista	1851081	20 a 23/05/2021
Renata Amorim Cadena	1602805	20 a 04/06/2021

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 25/05/2021 10:02:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189894

Código de Autenticação: fb5ecca54d







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 83/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 31 de maio de 2021.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão responsável pelo planejamento de contratação de empresa especializada em materiais de expediente e insumos de informática, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo;

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a equipe de planejamento de que trata o art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MPDG Nº 05, DE 26 de maio de 2017:

- Michael David Castro de Oliveira Macedo (técnico de tecnologia da informação, SIAPE 1824546)
- Pablo Simon Pugan (assistente em administração, SIAPE 1932807)
- Thayssa Daniela da Silva Gomes (assistente em administração, SIAPE 2312466)

Art. 3º Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e do gerenciamento de riscos da contratação dos serviços objeto do Processo eletrônico 23170.001593.2021-16 observando as diretrizes contidas nas seções II e III, do Capítulo III, da IN SEGES/MPDG Nº 05/2017.

Art. 4º Os estudos preliminares e o gerenciamento de riscos devem ser concluídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

- Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 31/05/2021 20:23:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 191541

Código de Autenticação: e7540d3db8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 84/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 31 de maio de 2021.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão responsável pelo planejamento de contratação de empresa especializada em materiais de expediente e insumos de informática, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo;

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a equipe de planejamento de que trata o art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MPDG Nº 05, DE 26 de maio de 2017:

- **Pablo Simon Pugan (assistente em administração, SIAPE 1932807)**
- **Pablo Henrique Cabral de Araujo (assistente em administração, SIAPE 1807508)**
- **Thayssa Daniela da Silva Gomes (assistente em administração, SIAPE 2312466)**

Art. 3º Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e do gerenciamento de riscos da contratação dos serviços objeto do Processo eletrônico 23170.000841.2021-01 observando as diretrizes contidas nas seções II e III, do Capítulo III, da IN SEGES/MPDG Nº 05/2017.

Art. 4º Os estudos preliminares e o gerenciamento de riscos devem ser concluídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 31/05/2021 20:25:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 191553

**Código de Autenticação:** 00c8d35c6a



# ATOS DO CONSELHO DIRETOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS CABEDELO

**RESOLUÇÃO AR 1/2021 - CD/CB/REITORIA/IFPB, de 4 de maio de 2021**

*Dispõe sobre a aprovação do Calendário Acadêmico do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica (Pós-Graduação Lato Sensu), na modalidade de Educação a Distância (EaD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.*

O presidente do CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS CABEDELO (CD-CB) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no Art. 70 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e no Art. 8º do Regimento Interno do Conselho Diretor do IFPB Campus Cabedelo, aprovado pela Resolução CD-CB nº 11, de 10 de maio de 2017, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Eletrônico nº 23170.002536.2020-65 do IFPB,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o Calendário Acadêmico do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade a Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, por meio do Programa Universidade Aberta do Brasil.

Art. 2º Esta resolução deverá ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB, e entrará em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Lício Romero Costa**

Presidente do Conselho Diretor

IFPB Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 04/05/2021 18:51:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 182570

**Código de Autenticação:** 956de90906



Rua Santa Rita de Cássia, 1900 - Jardim Camboinha, CABEDELO / PB, CEP 58103-772  
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3248-5400



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS CABEDELO

**RESOLUÇÃO AR 2/2021 - CD/CB/REITORIA/IFPB, de 4 de maio de 2021**

*Dispõe sobre a alteração do Plano Pedagógico do Curso Técnico em Panificação Integrado ao Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.*

O presidente do CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS CABEDELO (CD-CB) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no Art. 70 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e no Art. 8º do Regimento Interno do Conselho Diretor do IFPB Campus Cabedelo, aprovado pela Resolução CD-CB nº 11, de 10 de maio de 2017, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Eletrônico nº 23170.001508.2021-10 do IFPB,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar *ad referendum* o Plano Pedagógico do Curso Técnico em Panificação Integrado ao Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, ofertado pelo Campus Cabedelo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

*(assinado eletronicamente)*

**Lício Romero Costa**

Presidente do Conselho Diretor

IFPB Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 04/05/2021 18:49:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 182568

**Código de Autenticação:** 112019b8ab



Rua Santa Rita de Cássia, 1900 - Jardim Camboinha, CABEDELO / PB, CEP 58103-772  
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3248-5400



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS CABEDELO

**RESOLUÇÃO 1/2021 - CD/CB/REITORIA/IFPB**

*Dispõe sobre a autorização de funcionamento e aprovação do PPC do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Ambiental e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.*

O CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS CABEDELO (CD-CB) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no Art. 70 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e no Art. 4º do Regimento Interno do Conselho Diretor do IFPB Campus Cabedelo, aprovado pela Resolução CD-CB nº 11, de 10 de maio de 2017, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Eletrônico nº 23170.000686.2021-15 do IFPB,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Ambiental e Sustentabilidade, a ser ofertado pelo Campus Cabedelo, estabelecido na Rua Santa Rita de Cássia, nº 1900, Jardim Camboinha, no Município de Cabedelo-PB.

Art. 2º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Educação Ambiental e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

*(assinado eletronicamente)*

Lício Romero Costa  
Presidente do Conselho Diretor  
IFPB Campus Cabedelo



Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 27/04/2021 22:16:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 180049

**Código de Autenticação:** 011426eee4



Rua Santa Rita de Cássia, 1900 - Jardim Camboinha, CABEDELO / PB, CEP 58103-772  
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3248-5400



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS CABEDELO

**RESOLUÇÃO 2/2021 - CD/CB/REITORIA/IFPB**

*Convalida a Resolução Ad Referendum nº 1/2021, de 23/03/2021, que dispõe sobre a aprovação do Calendário Acadêmico do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.*

O CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS CABEDELO (CD-CB) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no Art. 70 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e no Art. 4º do Regimento Interno do Conselho Diretor do IFPB Campus Cabedelo, aprovado pela Resolução CD-CB nº 11, de 10 de maio de 2017, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Eletrônico nº 23170.000718.2021-82 do IFPB,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar a Resolução AR nº 1/2021- DG/CB/REITORIA/IFPB, de 24 de março de 2021, que dispôs sobre a aprovação do Calendário Acadêmico do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica (Pós-Graduação *Lato Sensu*), na modalidade de Educação a Distância (EaD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

Art. 2º Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

*(assinado eletronicamente)*

Lício Romero Costa  
Presidente do Conselho Diretor  
IFPB Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 27/04/2021 22:26:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 180070

**Código de Autenticação:** 28191d6995



Rua Santa Rita de Cássia, 1900 - Jardim Camboinha, CABEDELO / PB, CEP 58103-772  
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3248-5400



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS CABEDELO

**RESOLUÇÃO 3/2021 - CD/CB/REITORIA/IFPB**

*Dispõe sobre a aprovação do Calendário Acadêmico 2021 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.*

O CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS CABEDELO (CD-CB) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no Art. 70 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e no Art. 4º do Regimento Interno do Conselho Diretor do IFPB Campus Cabedelo, aprovado pela Resolução CD-CB nº 11, de 10 de maio de 2017, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Eletrônico nº 23170.001119.2021-86 do IFPB,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico 2021 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

*(assinado eletronicamente)*

Lício Romero Costa  
Presidente do Conselho Diretor  
IFPB Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 27/04/2021 22:30:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 180074

**Código de Autenticação:** bc78081103



Rua Santa Rita de Cássia, 1900 - Jardim Camboinha, CABEDELO / PB, CEP 58103-772  
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3248-5400



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS CABEDELO

**RESOLUÇÃO 4/2021 - CD/CB/REITORIA/IFPB**

*Dispõe sobre a Constituição da Comissão responsável pela sistematização do Regimento Interno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.*

O CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS CABEDELO (CD-CB) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no Art. 70 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e no Art. 4º do Regimento Interno do Conselho Diretor do IFPB Campus Cabedelo, aprovado pela Resolução CD-CB nº 11, de 10 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão responsável pela sistematização do Regimento Interno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

Art. 2º Compor a Comissão da forma abaixo discriminada:

I. **Dhiego Gláucio Evaristo Gomes Nascimento** (Representante do Segmento Técnico Administrativo, SIAPE 2332584) - Presidente

II. **Rafael Leite Efreim de Lima** (Representante do Segmento Docente, SIAPE 2977672)

III. **Maria Dayane Silva e Silva** (Representante do Segmento Estudantil, Matrícula 201827020012)

Art. 3º Caberá à referida Comissão sistematizar proposta de Regimento Interno do Campus Cabedelo, para posterior apreciação da comunidade acadêmica e do Conselho Diretor.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos desta comissão.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

*(assinado eletronicamente)*

Lício Romero Costa  
Presidente do Conselho Diretor  
IFPB Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 30/04/2021 12:14:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 181456

**Código de Autenticação:** 5a56e73f17



Rua Santa Rita de Cássia, 1900 - Jardim Camboinha, CABEDELO / PB, CEP 58103-772

<http://ifpb.edu.br> - (83) 3248-5400